



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ARTUR**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais vereadores;

O Vereador que a esta subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**EMENDA Nº \_\_\_\_/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 188/2024**

**Art. 1º.** Fica anulado o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no orçamento para o exercício de 2025.

(-) Origem do Recurso – Coordenadoria de Governo				
U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
02.01	04.121.0038.2.249	1.500.0000.0000	3.3.90.00.00	600.000,00

**Art. 2º.** Fica suplementado o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2024, destinado a **Unidade Básica de Saúde de Barcelona**, localizada na Rua Londrina, S/N, bairro Barcelona.

(+ ) Destino do Recurso – Secretaria de Educação					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
11.01	10.301.0001.2.001	1.500.0015.EPIS	4.4.90.00.00	Unidade Básica de Saúde de Barcelona	R\$ 150.000,00

**Art. 3º.** Fica suplementado o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, destinado ao **Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI "Nilda Vanette"**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.899.016/0001-31, localizado no bairro Valparaíso.

(+ ) Destino do Recurso – Secretaria de Educação					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
11.01	12.365.0004.2.239	1.500.0025.EPIE	4.4.50.00.00	Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI "Nilda Vanette"	R\$ 150.000,00





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ARTUR**

**Art. 4º.** Fica suplementado o valor de R\$ 450.000,00 (trezentos mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2025, destinado a custeio para o **Instituto Capixaba de Promoção Social**, inscrito no CNPJ sob nº 35.250.477/0001-00, localizado na Rua Presidente Jânio Quadros, nº 402, Jardim Carapina, Serra/ES, CEP: 29.161-722.

<b>(+) Destino do Recurso – Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer</b>					
<b>U.O</b>	<b>Programa/Atividade</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza de despesa</b>	<b>Entidade</b>	<b>Valor</b>
10.01	27.812.0016.1.104	1.500.0000 EPIO	3.3.50.00.00	Instituto Capixaba de Promoção Social	R\$ 300.000,00

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 10 de dezembro de 2024.

**José Artur Oliveira Costa**  
VEREADOR PROFESSOR ARTUR  
[DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE]

